

ATA NÚMERO UM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 4 DE JANEIRO DE 2021

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Alexandre Filipe Fernandes Lote, Vereador, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. -----
Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

De seguida informou que: -----

- O Dr. Alexandre estava a faltar à reunião para tratar de assuntos relacionados com a pandemia face ao crescente número de casos no concelho; -----
- A Câmara Municipal e a Segurança Social estavam a acompanhar a situação nos Lares de Maceira e Vila Ruiva, para onde se estariam a deslocar duas equipas de apoio; -----
- No que respeita à escola, a Câmara solicitara a suspensão das aulas para todos os níveis de ensino, mas o parecer da ARS e da DGesTE fora no sentido de suspender as aulas só a partir do 6.º ano para cima; -----
- Estavam a ser efetuados no presente dia testes no Lar de Santa Teresa e no Lar do Ramirão; -----
- Havia casos de infeções em famílias de trabalhadores dos Lares da Queiriz e Muxagata, solicitando à Senhora Vereadora Rita Silva que, caso fosse necessário, a Liga de Amigos de Figueiró da Granja apoiasse eventuais situações de vulnerabilidade. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva respondeu que a Liga de Amigos de Figueiró da Granja estaria disponível para apoiar alguma situação que possa surgir, referindo ainda que em Figueiró havia muitos casos, e que na sua opinião a situação estaria um pouco descontrolada. -----

Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador Bruno Costa, informando que: -----

- Fora solicitada a suspensão total das aulas para todos os níveis de ensino, e que se aguardava uma reavaliação no dia seguinte; -----

- Esteve no refeitório escolar com a nutricionista, para preparar, caso seja necessário, um plano para confeção de refeições para pessoas que contraíam a infeção; -----

- Fora aprovada a candidatura do Mercado Municipal. -----

O Senhor Presidente agradeceu às Senhoras Vereadoras Maria Joaquina Domingues e Rita Silva a disponibilidade para auxiliar na luta contra a pandemia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE UM PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO RIBEIRO LEITÃO, FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de destaque requerido por José Flor da Costa Paulo Felício, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Pretende o requerente, destacar do prédio urbano, registado na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o n.º 843/19971118, sito no Largo Ribeiro Leitão, freguesia e concelho de Fornos de Algodres, com uma área total de 532,00 m² a área de 292,00 m², ficando a parcela restante com 240,00 m². As confrontações das parcelas serão as descritas na memória justificativa do presente pedido. -----

O prédio enquadra-se de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres em “espaço residencial”, localizando-se as duas parcelas em perímetro urbano e ambas a confrontarem com arruamentos públicos, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, “não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior”. -----

Face ao exposto e com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor ao deferimento do presente processo. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

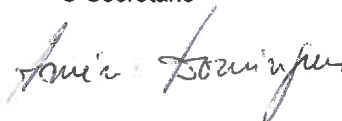
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)